

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 906/2017 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 906 / 2017 Livro 02 Folhas: 49 Prainha (PA), 28/ 11 / 2017 Assinatura	"Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha."
O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, DAVI XAVIER DE MORAES , no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.	
CONSIDERANDO: o que determina o artigo 79, inc. VIII e o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.	
CONSIDERANDO, a solicitação do servidor respaldado por sua chefia imediata.	
RESOLVE:	
Art. 1°. – CONCEDER 01 (UM) mes de LICÊNÇA ESPECIAL no período de 01/12/2017 a 31/12/2017 a Servidora CIMIRALDA PEREIRA LUCAS, TEC. EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de: 02/06/2008 a 02/06/2013, 1° quinquênio.	
Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.	
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.	
Publica-se, registra-se e cumpra-se.	
2017. Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 28 de Novembro de 2017. DAVI XAVIER DE MORAES	

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

Prefeito Municipal

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Joaci da Costa Pereira

Prainha (PA), 28 de Novembro de 2017

Secretário Municipal - SEMAP/PMP.

Ciente em: ___ / ___ / __